

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO A DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNA 56 LOTE 01, TAGUATINGA - BRASÍLIA- DF, de destinação ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO (POSTO DE COMBUSTÍVEL) , área construída de 172,89m², conforme ART/RRTs 0720220059423 e 0720220061650, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00136239/2022-70, expedido em 08/08/2022. SERGIO IVAN MENON.

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO A DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na Quadra 202 Conjunto 2 Lote 10, Samambaia Norte, Samambaia – DF, de destinação Residencial, área construída de 7.970,75m², conforme ART/RRT 0720220013438; ART/RRT 0720220042060; ART/RRT 0720220042371; ART/RRT 0720150056008; ART/RRT 0720150056050; visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00067397/2022-72, expedido em 06 de agosto de 2022. SERGIO IVAN MENON.

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SQNW 104, Bloco C, Setor Noroeste, Brasília – DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR e GARAGEM, área construída de 12.058,96m², conforme ART/RRT 0720200044901, 0720220007264, 0720220052403, 0720220049824 e 0720220060774, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00148952/2022-66, expedido em 11 de agosto de 2022. SERGIO IVAN MENON.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2020-SSP - SIGGO 042237

Processo SEI-GDF nº 04026-00018336/2020-25; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP, - CNPJ: 06.885.830/0001-20 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Retificar a numeração correspondente ao registro SIGGO. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.2557.0111; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2022NE00072 e 2022NE00073. DA VIGÊNCIA: 05/08/2022 até 04/02/2025. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2020-SSP - SIGGO 040433

Processo SEI-GDF nº 04026-00018336/2020-25; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP, - CNPJ: 06.885.830/0001-20 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº 006/2020- SSP (50712975), cujo objeto é a prestação de serviços continuado de assistência técnica em manutenção corretiva por demanda das impressoras/copiadoras, impressoras multifuncionais, scanner, impressora de crachá, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento, instalados em diversos setores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativo aos Grupos 06. DO VALOR: o valor global do Termo Aditivo é de R\$ 191.978,55 (cento e noventa e um mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), para o período de até 30 meses; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.122.8217.2557.0111; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2022NE00072 e 2022NE00073. DA VIGÊNCIA: 05/08/2022 até 04/02/2025. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela contratada: FRANCISCO CLEUTON GONÇALVES BEZERRA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 44/2022 - SEAPE/DF. Processo SEI-GDF: 04026-00032959/2022-72. Objeto: registro de preços para futura aquisição de sacos de cimento de 50kg do tipo CP-III para atender as demandas das Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. Vigência: 12 (doze) meses à contar de sua publicação, contados da publicação no DODF, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: JL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA LTDA, CNPJ 32.139.770/0001-06, item 1, R\$33,70 (trinta e três reais e setenta centavos), item 2, R\$33,70 (trinta e três reais e setenta centavos), valor total: R\$ 434.760,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e sessenta reais). JEFERSON LISBOA GIMENES, Subsecretário de Administração Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00696

PROCESSO: 04026-00031962/2022-79. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NORTHWEST COMÉRCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, CNPJ: 37.247.494/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXADEIRA ORBITAL MÍNIMO DE 190W COM COLETOR DE PÓ, TAMANHO DA BASE: 92 X 185MM, TAMANHO DA LIXA: MÍNIMO DE 93 X A 228MM, OSCILAÇÕES POR MINUTO: 11.000, DIMENSÕES (C X L X A): 253 X 92 X 154MM, para atender demanda da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e das Unidades Prisionais, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 07/2021 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 07/2021 SEAPE-DF. VALOR R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06181621715690006; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 132; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 12/08/2022. Prazo de Entrega: 25 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE REVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 16/2020 UASG: 926167

Processo: 00095-00000181/2020-60. O Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições, comunica a Revogação do Pregão Eletrônico SRP 16/2020, objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia, manutenção predial, reparos, adequações, adaptações, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil - SINAPI, referente a unidade da federação da Contratante, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos. O presente ato se dá pela necessidade de revisão e reestudo da solução a ser licitada, conforme Ofício nº 571/2021 - TCB/PRES, de 22 de setembro de 2021, encaminhado ao Tribunal de Contas.

JOÃO OLIVEIRA
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 5/2020 - SEJUS/FDCA-DF E A E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI - OAPNB

PROCESSO: 00417-00038290/2018-91. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI - OAPNB. OBJETO: Este instrumento tem por objeto a formalização das alterações constantes no novo Plano de Trabalho; registro de alteração no valor global da parceria e dotação bem como registro da prorrogação da vigência da parceria, conforme deliberação do Conselho de Administração do FDCA/DF constante na 62ª reunião extraordinária, conforme Plano de Trabalho, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES NO NOVO PLANO DE TRABALHO: Inclusão da aprovação da alteração da data de início do projeto para o dia 01/05/2022. No Plano de Aplicação, alteração do valor unitário e total dos itens "Camisa p/ uniforme infantil" e "Camisa p/ uniforme adulto" (pág. 16); Alteração do subtotal de custeio, de R\$22.086,02 para R\$25.113,02 (pág. 16); Alteração do total de Subvenção Social, de R\$367.300,82 para R\$370.327,82 (pág. 17); No Resumo do Plano de Aplicação, alteração do total de Subvenção Social e do total do projeto; inclusão de uma linha referente ao

valor a ser suplementado por meio dos rendimentos de aplicação financeira, no total de R\$3.027,00; e inclusão da seguinte observação: "Obs.: Os rendimentos do saldo de aplicação no valor R\$ 3.027,00 (três mil e vinte e sete reais) serão utilizados para suplementar o valor dos uniformes dos profissionais, crianças e adolescentes." (pág. 20); Segue Resumo atualizado das despesas:

Natureza de Despesa	Valores (R\$)
Total Subvenção Social	R\$370.327,82
Total Auxílio Investimento	R\$363.678,60
Total do Projeto	R\$734.006,42
Valor a ser suplementado por meio dos rendimentos de aplicação financeira	R\$3.027,00

Ao final do Cronograma de Desembolso, inclusão da seguinte observação: "Obs.: Os rendimentos do saldo de aplicação no valor R\$ 3.027,00 (três mil e vinte e sete reais) serão utilizados para suplementar o valor dos uniformes dos profissionais, crianças e adolescentes." (pág. 21). CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO, a qual passa a vigor com a seguinte redação: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria após a suplementação no valor de R\$ 3.027,00 (três mil e vinte e sete reais) é de R\$ 734.006,42 (setecentos e trinta e sete mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) sendo R\$ 370.327,82 (trezentos e setenta mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) a título de Subvenção Social e R\$ 363.678,60 (trezentos e sessenta e três mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) a título de Auxílio Investimento. 2.3. Os rendimentos do saldo de aplicação no valor R\$ 3.027,00 (três mil e vinte e sete reais) serão utilizados para suplementar o valor dos uniformes dos profissionais, crianças e adolescentes, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.4. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44.908 II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016 III - Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42 IV - Fonte de Recursos: 100. 2.5 - O empenho é de R\$ 730.979,40 (setecentos e trinta mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) sendo R\$ 367.300,80 (trezentos e sessenta e sete mil e trezentos reais e oitenta centavos) a título de Subvenção Social, decorrente da soma da Nota de Empenho nº 2020NE00007, emitida em 10/01/2020, no valor de R\$ 298.036,17 (duzentos e noventa e oito mil trinta e seis reais e dezessete centavos), sob o evento nº 400097, na modalidade ordinária e Nota de Empenho nº 2022NE00033, emitida em 29/03/2022, no valor de R\$ 367.300,80 (trezentos e sessenta e sete mil e trezentos reais e oitenta centavos), sob o evento nº 400097, na modalidade Global, além da subtração da Nota de Empenho nº 2020NE00090, emitida em 29/12/2020, no valor de R\$ 298.036,17 (duzentos e noventa e oito mil trinta e seis reais e dezessete centavos), sob o evento 400105, na modalidade ordinária e R\$ 363.678,60 (trezentos e sessenta e três mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), a título de Auxílio Investimento, decorrente da soma da Nota de Empenho nº 2020NE00008, emitida em 10/01/2020, no valor de R\$ 235.270,20 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e setenta reais e vinte centavos) sob o evento nº 400097, na modalidade ordinária e Nota de Empenho nº 2022NE00034, emitida em 29/03/2022, no valor de R\$ 363.678,60 (trezentos e sessenta e três mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), sob o evento nº 400105, na modalidade Global, além da subtração da Nota de Empenho nº 2020NE00091, no valor de R\$ 235.270,20 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e setenta reais e vinte centavos), emitida em 29/12/2020, sob o evento 400105, na modalidade Ordinária. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Considerando que o início da execução da parceria se deu em 01/05/2022 e, considerando o pedido da OSC, constante no Ofício nº 54/2022 - ADM/OAPNB, a vigência do TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 5/2020 prevista para até a data de 22/04/2023, fica prorrogada por mais 08 (oito) dias, passando a vigor até 30/04/2023, conforme deliberação do Conselho de Administração do FDCA/DF constante na 62ª reunião extraordinária, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA QUARTA - EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento. CLÁUSULA SEXTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.03/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.03/2012). DATA DE ASSINATURA: 18/08/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI - OAPNB: ANTONIO CARLOS NOGUEIRA GOMES, na qualidade de Presidente.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2022

Processo: 00015-00015973/2021-16; Das Partes: DISTRITO FEDERAL/INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR X NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A., CNPJ: 07.522.669/0001-92. Do Objeto: Este contrato tem por objeto a prestação pela

DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR. Este contrato contém as principais condições da prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do contido nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, sob a identificação nº 1.739.378-7, global estimada de R\$ 5.142,00 (cinco mil cento e quarenta e dois reais) correrá à conta de Fonte de Recursos 1000000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO , conforme Nota de Empenho nº 2022NE00204 (id SEI 91723326) emitida em 25/07/2022, sob o evento nº 400091 - Empenho da Despesa, na modalidade estimativo. Vigência: contrato vigorará por prazo indeterminado, observadas, caso aplicável, as disposições da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura 16/08/2022; Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: Fabíola Maria da Cruz de Almeida e Antônio Carlos Morais de Queiroz, na qualidade de representantes.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00040281/2022-56, em especial o Parecer Jurídico nº 214/2022, com fundamento no artigo 5º, I, "b" do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2021, APROVA o ato de autorização da Diretora de Suporte ao Negócio, referente à contratação da empresa DIMEO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ: 09.095.664/0001-56, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando a "manutenção preventiva/corretiva de 60 (sessenta) relógios de ponto eletrônico de 60 (sessenta) meses", no valor de R\$ R\$ 694.278,00 (seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais), conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência. AUTORIZAÇÃO: 16/08/2022 – Pedro Cardoso de Santana Filho – Presidente. Ratificação: 17/08/2022 – Carlos Eduardo Borges Pereira – Diretor de Operação e Manutenção; Luiz Gustavo Barreira Muglia – Diretor Jurídico; Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial; Haroldo Toti – Diretor de Regulação e Meio Ambiente; Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio; Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP N° 062/2022 – CAESB. PROCESSO N° 00092-00026461/2022-92. Pregão Eletrônico nº 119/2022 – CAESB. ASSINATURA: 17/08/2022. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, óleos e graxas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: MARKET LUBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, valor R\$ 327.536,73 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos) para os itens: 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. STORE DO BRASIL EIRELI, valor R\$ 19.264,72 (dezenove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para os itens 23 e 24; J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, valor R\$ R\$ 33.227,03 (trinta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e três centavos) para os itens 01, 02, 03 e 04; MOVIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, 254.435,67 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), para os itens 07, 08, 09 e 10. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: MARKET LUBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Arlindo Brum Ferreira da Silva; J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI: Daiane Gentile Marangoni; STORE DO BRASIL EIRELI: Carolina Gonçalves Portella; MOVIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI: Erica Seccato.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP N° 063/2022 – CAESB. PROCESSO N° 00092-00026701/2022-56 Pregão Eletrônico nº 116/2022 – CAESB. ASSINATURA: 17/08/2022. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de materiais de ferro fundido (válvula e ventosa). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206.